



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2235/2022

Designa a Servidora Rozane Aparecida Marmitt de Souza para desempenhar seus Serviços na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **ROZANE APARECIDA MARMITT DE SOUZA**, portadora do RG n.º 6.473.693-0/SSP/PR e CPF n.º 039.983.709-43, para desempenhar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Justificativa: a referida servidora desempenha suas atividades como assistente administrativa na Secretaria Municipal de Saúde realizando atendimento dos pacientes que necessitam de liberação, autorização e agendamento de exames, liberação de viagens, planilha de viagens, controle de frota de veículos, liberação de diárias, além do atendimento à população em geral seja presencial ou por telefone.

Art. 3º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-4 a servidora mencionada no Artigo 70, anexo II, Símbolo FG-4, desta Lei:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2532  
Data 21/01/2022